



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 2763/2021

Nº DE FOLHAS 030

DATA: 16 / 06 / 2021

HORA: 08 /HS 25 /MIN


ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR


OFÍCIO Nº _____/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Luís Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 25 /MIN
PUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2021*.

TIMON-MA 16 de JUNHO de 2021.

Luís Carlos Da Silva Sá

Vereador

CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25 / MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Luis Carlos da Silva Sá, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 16 de JUNHO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 22611/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS. 25 /MS
RUBRICA: JES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKÁ DO FRIGOSÁ

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 16 DE JUNHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA


O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25 / MIN
PUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Dignidade e Respeito”
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 HS 25 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

VEREADOR: LUIS CARLOS DA SILVA SÁ	PERÍODO: JUNHO DE 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR	
15/06/2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	TRAVESSA RUA SEIS Nº60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.000,00	
15/06/2021	LUAN BEZERRA DA MATA	RUA 1002 Nº150 BAIRRO FORMOSA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.300,00	
15/06/2021	ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	POVOADO PERDIDO ZONA RURAL TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.700,00	
			TOTAL	R\$ 5.000,00	

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de JUNHO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 16 de JUNHO de 2021.

[assinatura]
Responsável pelo SAFI



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.300,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de junho de 2021.

Luana Bezerra da Mata
LUANA BEZERRA DA MATA
CPF:064.173.403-41

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 87
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 108 / HS 75
PÚBLICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DA ZONA URBANA

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:LUAN BEZERRA DA MATA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.328.375 SSP PI, inscrito no CPF nº064.173.403-41, residente e domiciliado rua 1002 Nº 150 bairro formosa, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria parlamentar, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.


d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 016 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 25 /MIN
RUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

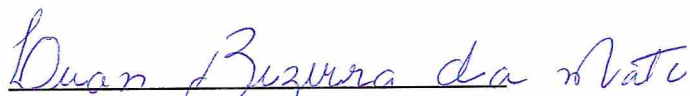
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 15 de maio 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 05 / 2021
HORA: 08 /HS 25 /MIN
PUBRICAL: 



SECRETARIA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 10

PROCESSO Nº 2261/2021

DATA: 16 / 06 / 2021

HORA: 08 / HS 25 / MIN

RUBRICA: [Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.328.375 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/17

NOME LUAN BEZERRA DA MATA

FILIAÇÃO JUCILEIDE BEZERRA DA CRUZ ANTONIO DE MOURA MATA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 29/07/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 14124 L 14 F 169

CPF EXP TIMON-MA 09/07/96 064.173.403-41 1513910

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Assinatura do Diretor da Polícia Classe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CAM...
FOLHAS Nº 21
DATA: 1202/90 / 97
PROCESSO Nº 12021962
HORA: 80
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



COLEGAR DÍGITO



1513910
Juan Buzina da Mata
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo Gráfico Padrão

FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 276142021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 25 /MIN
RUBRICA: DBB



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.700,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de junho de 2021.

Rogério Oliveira do Nascimento
ROGÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF:176.099.428-63

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
RUBRICA: KKA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA RURAL

Contratante:-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA;

Contratado:ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro,CASADO, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.668.376 SSP PI, inscrito no CPF nº176.099.428-63, residente e domiciliado RUA Francisco I Sousa , Nº1876, Bairro:povoado Perdido zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

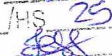
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 15
PROCESSO Nº 2701/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
RUBRICA: 

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

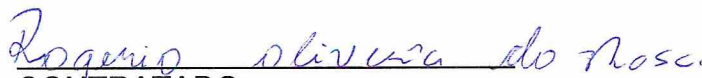
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 15 de maio de 2021

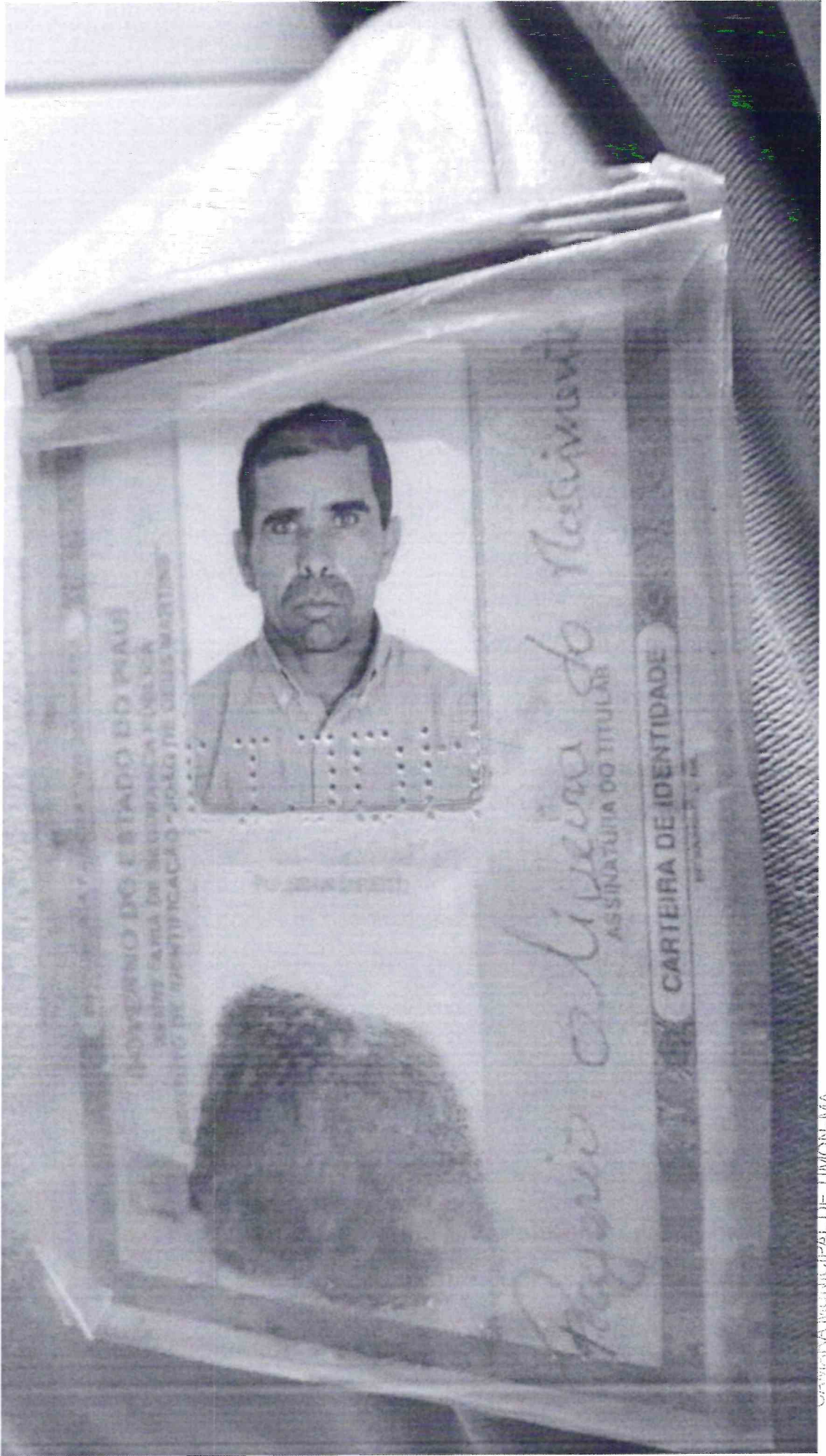


CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 16
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
PÚBLICA: 



COMISSARIA REGIONAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 17

PROCESSO Nº 276112021

DATA: 16 / 06 / 2021

HORA: 08 / HS 25 / MIN

RUBRICAR: JBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.668.376

NOME ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

MARIA ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO SALVIANO FILHO DO NASCIMENTO

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE N. 28/06/1972

DOC ORIGEM

CERT. CASAM. 3119 L 10 F 210

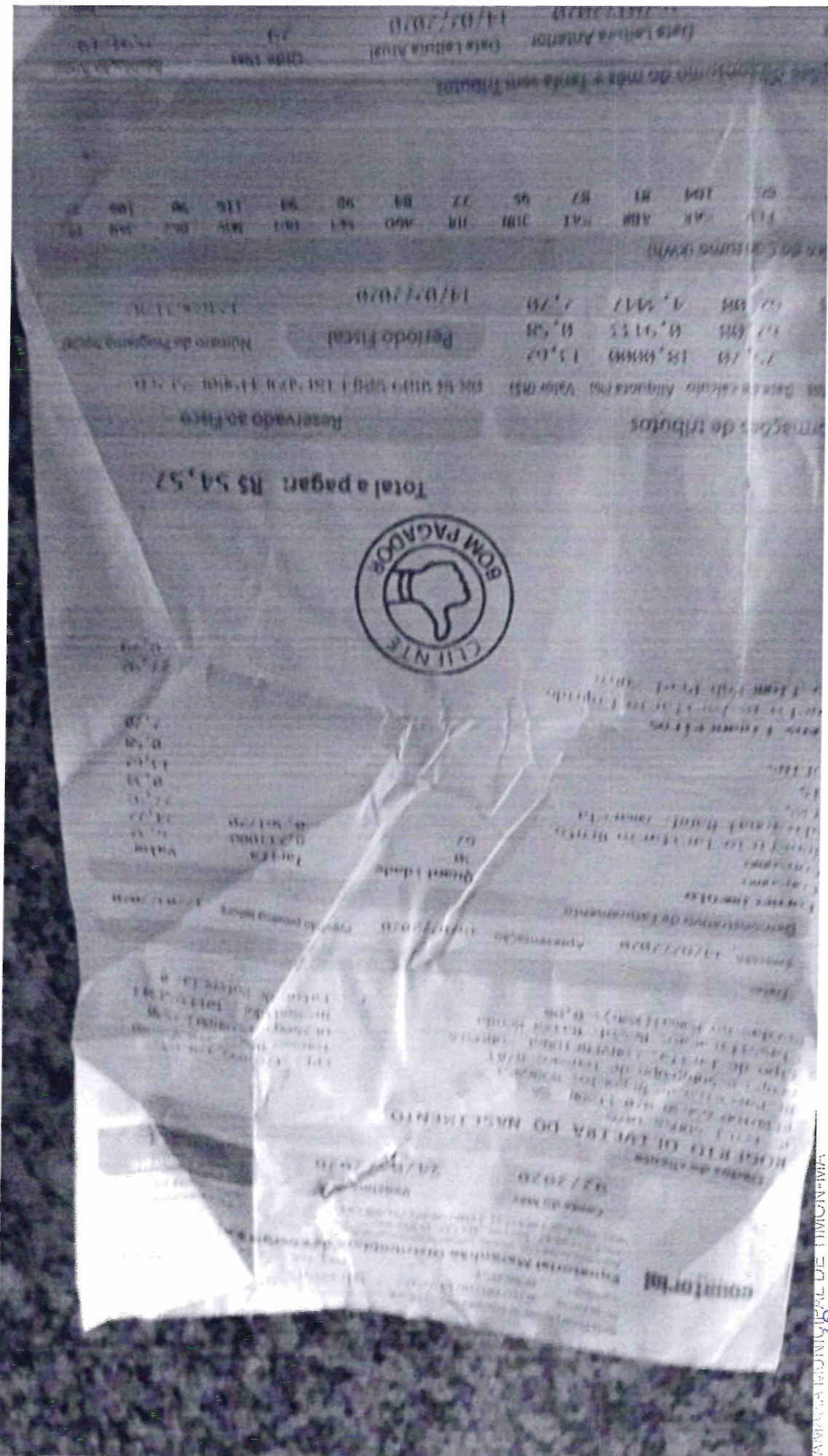
EXP TIMON-MA 16/12/96

276.099.428-63
P. 16/12/96
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/84

CAMPELO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

FOLHAS Nº	81
PROCESO Nº	12021972
DATA:	12021990
HORA:	19:00
FUBRICA:	80



Total a pagar: R\$ 54,57

Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Reservado ao Fisco	18,0000	18,0000	18,0000
Outros tributos	36,5700	36,5700	36,5700
Total a pagar	54,5700	54,5700	54,5700

CAMPAÑA MUNICIPAL DE LIMPIEZA
 FOLHAS Nº 19
 PROCESSO Nº 27617021
 DATA: 16 / 06 / 2021
 HORA: 08 HRS 25 / MIN
 RUBRIC: [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO


R\$2.000,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil e reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de JUNHO de 2021.


Thiago Adriano Oliveira Santos Guimarães

CPF:001.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
RUBRICA: 

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADA

I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA.

II - OUTORGADA/CONTRATADA:


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, inscrita na OAB-MA sob o n.º17.483, comendereço profissional situado na Rua Elizete Farias, nº. 225, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP nº 65.636-443.

III – DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo à CONTRATADA a prestação der serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessários para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

IV- DAS OBRIGAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
RUBRICA: 

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, pericias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

V- DOS HONORÁRIOS

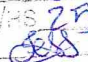
Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previsto nesse instrumento, será equivalente à R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VI- DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração mensal, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente antes do término.

VII- DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias da CONTRATADA, as partes elegem o foro da comarca de Timon.


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 22
PROCESSO Nº 2761-2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 HS 25
PÚBLICA: 

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 11 de maio de 2021.

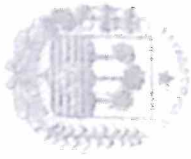

LUIS CARLOS DA SILVA SÁ

CONTRATANTE


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 23
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS. 25 /MIN
RUBRICA: SS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Volnysio Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TALSIVÁ
FOLHAS Nº 24
PROCESSO Nº 1202-1972
DATA: 16 / 09 / 2021
HORA: 08 / HS 25
PUBRICA: *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2295464

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

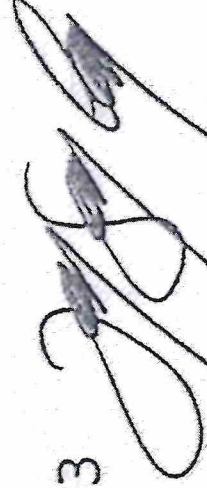
DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73
EXP. TIMON - MA 16/01/2017

001.805.823-05



Juarez Gonçalves de Carvalho
ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

EMPRESA... PAL DE TI...
FOLHAS Nº 25
3761-20
PUB. CA: [initials]



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO ADRINHO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

EDSON GUIMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

RG

2295464 - SSP/PI

CPF

001.805.823-05

VIA EXPEDIDO EM

02 07/07/2018

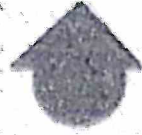
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

Francisco Lucas Costa Veloso
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
6756

CE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 26
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 25
RUBRICA: [assinatura]

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

09608

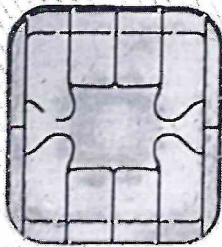
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08334951



Thiago Adriano D.S. Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 27
PROCESSO Nº 2761/2021
DATA: 16/06/2021
HORA: 08 HS 25
PÚBLICA: *[Signature]*

ENERGIA

Instalação: 8725349

5258/00

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
01/2020

Vencimento
01/02/2020

Conta Contrato
8725349

Dados do cliente

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PLAU 65631 350 TIMON MA

Nº Parceiro de Regoção: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residência Pleno

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPE: 206.988.603.49

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: 18110006-2150

Nº Medidor: 10550257209

Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

Total a pagar: R\$ 245,70

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PIS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

Reservado ao Fisco

E7C9E90F0E1FF849174151E0470C87CD9

Período Fiscal



17/01/2020

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº 28
 PROCESSO Nº 2701/2020
 DATA: 16 / 06 / 2020
 HORA: 08 / 25 / MIN
 PUBLICA: [assinatura]

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 31031</p> <p>Código de Verificação de VUIMD12ER</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/06/2021 às 10:30:36</p> <p>Chave de Acesso 6396030GTIVT31EBCKM8VMK4QOXAEUQ</p> <p><small>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.</small></p>
Informações Fiscais		
Competência 14/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
064.173.403-41	3328375		097632	LUAN BEZERRA DA MATA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 1002, 150				FORMOSA	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-020	TIMON-MA			NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 04, 1113				VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65634-400	TIMON - MA	2112209	99 33267716		

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ZONA URBANA	1.300,00	R\$ 1.300,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s).

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 65,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.300,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE LUAN BEZERRA DA MATA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31031 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VUIMD12ER .		
Data	CPF/RG	POLÍCIA PROCESSAMENTO DATA: <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2021</u> HORA: <u>08</u> / <u>15</u> RUBRICA: <u>[assinatura]</u>



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31026
 Código de Verificação de
3167T8W9U
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/06/2021 às 10:06:36
 Chave de Acesso
 6396017QJNWT8R6RV1QHWVMVZ0LWX61

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 14/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 176.099.428-63	RG/Inscrição 1450366	Inscrição 052348	Cadastro 052348	Nome/Razão Social ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Logradouro POV RUA A, (POVOADO PERDIDO, S/N	Complemento	Bairro POVOADO PERDIDO	CEP 65634-065	Cidade TIMON-MA
Telefone	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 553.192.973-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro RUA 04, 1113	Complemento	Bairro VL ANGELICA	CEP/Cod.Postal 65634-400
Cidade/País TIMON - MA	Cod. IBGE 2112209	Telefone 99 33267716	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ZONA RURAL	1.700,00	R\$ 1.700,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) material(is) foi(ram) recebido(s).

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).

A(s) despesas(s) foi(ram) realizada(s).

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s).

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E SIMIL...	5,00%	1000840000001	9609299		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.700,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31026** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **3167T8W9U**.

Data _____ CPF/RG _____

CAIXA Nº _____
 FOLHAS Nº _____
 PROCESSADA _____
 DATA: 16/06/2021
 HORA: 08:25
 RUBRICA: _____